



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 909/2019

Contratação ou transferência de agente de saúde para atender à demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação ou transferência de agente de saúde para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova.

Tendo em vista a garantia a um atendimento médico de qualidade, notase a importância de se realizar a contratação ou transferência de agente de saúde para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Nova, uma vez que dita comunidade encontra-se sem nenhum servidor capacitado para exercer esta função, estando desassistida no setor de saúde.

É mister destacar que a Estratégia Saúde da Família (ESF), contempla a exigência de haver um agente de saúde para a prestação de serviços nessa comunidade, outro motivo para a disponibilização desse funcionário para a Unidade Básica de Saúde mencionada acima.

Desta feita, objetivando a garantia à saúde e à prestação de serviços de qualidade pela Administração Pública deste Município, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2019.

OLINDA FIORENTIN